



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 185 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: MODIFICAR A REDAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM NATAL, DE MODO A CONTEMPLAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE REPRODUTIVA LEIDE MORAIS E GARANTIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PARA PROVÊ-LA DE RECURSOS FÍSICOS E DE PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO DESSA UNIDADE.

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
185	Vereadora Amanda Gurgel	Modifica a redação da Ação 10.302.051.2-442 – Assistência Hospitalar e ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal	-	-	-	Aprovada

Artigo 1º. Altere-se a redação da descrição da política 10.302.051.2-442 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM NATAL de modo a assegurar recursos para a estruturação do centro de saúde reprodutiva Leide Morais:

“Ampliar a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade de forma universal e integral priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS, bem como garantindo a disponibilização de máquinas para a realização de exames de mamografia em pessoas enquadradas no grupo de câncer de mama e garantir a estruturação do Centro de Saúde Reprodutiva Leide Morais.”

Natal, 24 de novembro de 2014.

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)